



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**Lei Municipal nº. 373/2005  
de 06 de Dezembro de 2005.**

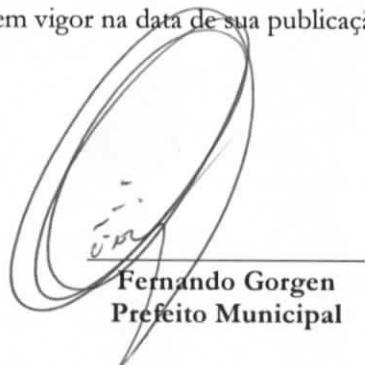
**Acrescenta Projetos e Programas a Lei de Diretrizes  
Orçamentárias para exercício de 2006 , aprovada pela Lei  
Municipal Nº. 346/2005 de 21 de Junho de 2005 .**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições conferidas em lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam incluídos na Lei de Diretrizes Orçamentárias do município , aprovada pela lei municipal Nº. 346/2005 de 21 de Junho de 2005 , os programas a seguir , detalhados pelos Anexos I Integrantes desta Lei .

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.



Fernando Gorgen  
Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

Órgão: 003 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Programa: 0003 – Administração Geral

<b>FUNÇÃO</b> <b>SUB-FUNÇÃO</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>METAS</b>	<b>METAS FÍSICAS</b>	<b>METAS FINANCEIRAS</b>
04. Administração 122. Administração Geral	Manutenção e Encargos com o Fundo de Previdência Social	Manter as atividades essenciais à manutenção com o Fundo de Previdência Social do Município.	Material e Custeio de Pessoal	192.700,00



Fernando Gorgen  
Prefeito Municipal